



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 104/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 107/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão para a Reprografia do TRESC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 41 do PAE n. 21.117/2019 (Pregão n. 082/2017), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, inscrito no CPF sob o n. 613.589.089-15, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., estabelecida na Rua 21 de Abril, n. 250, Centro, Pinhais/PR, CEP 83323-030, telefone (41) 3661-6161, e-mails licitacoes@almaq.com.br / contratos@almaq.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 84.968.874/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente Administrativa, Senhora Elisete da Cunha Hames Mendes, inscrita no CPF sob o n. 614.759.209-20, residente e domiciliada em Curitiba/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 107/2017 fica prorrogado até 31/10/2020.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 107/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 16 de julho de 2019.

CONTRATANTE:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

ELISETTE DA CUNHA HAMES MENDES
GERENTE ADMINISTRATIVA

TESTEMUNHAS:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS